



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 327 / 2019

**REGINA MARIA PIRES SANTIAGO CAMILO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Secretário-Geral, através do seu despacho n.º 1/SG/2019, de 18 de março de 2019, torno público o Despacho n.º 002/DMEIC/2019, do Sr. Diretor Municipal de Economia, Inovação e Comunicação, de 30 de maio do corrente ano:

“Considerando que através do Despacho n.º176/2017-2021, de 15 de novembro de 2018, foram delegadas, pela Senhora Presidente da Câmara, competências nos Diretores Municipais, com o objetivo de permitir aos órgãos da Administração Autárquica libertarem-se de tarefas de gestão corrente.

Considerando as necessidades decorrentes da atividade do Departamento de Comunicação nomeadamente as que concernem à divulgação de iniciativas municipais e ao apoio a atividades protocolares, deleguei, através do meu Despacho n.º001/DMEIC, de 28 de março, no Diretor do Departamento de Comunicação (DCOM), Dr. Valter Neves Ferreira, e até ao limite de 5.000€ (cinco mil euros), a competência para autorizar a realização de despesas orçamentadas necessárias ao regular funcionamento da respetiva unidade orgânica, e demais procedimentos instrumentais e conexos.

Considerando a ausência do senhor Diretor do Departamento de Comunicação, por motivo de férias, no período de 29 de maio a 07 de junho, **avoco e subdelego**, nos termos e para efeito do previsto no artigo 44º e 46º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º4/2015 de 7 de janeiro na sua redação atual, no **Chefe da Divisão de Protocolo e Relações Internacionais**, Dr. Ricardo Jorge Cipriano Pita, a competência para autorizar a realização de despesas orçamentadas necessárias ao regular funcionamento da respetiva unidade orgânica, nos mesmos termos do referido despacho n.º001/DMEIC/2019, e em substituição do seu dirigente superior imediato, com referência ao conjunto do Departamento de Comunicação.

Publique-se para efeitos dos artigos 47º n.º2, e 159º do Código do Procedimento Administrativo

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 31 de maio de 2019

A Diretora do Departamento de Administração  
Geral e Finanças,

Regina Camilo

*(em regime de substituição – Despacho n.º 416/2018, de 10/10)*